



## **Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montalegre e Padroso para o Quadriénio de 2025 / 2029**

(Artº 8º do Dec-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro)

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2025, na sede da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, sita na Avenida Nuno Álvares Pereira, 321, Montalegre pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia de Freguesia para proceder à instalação dos órgãos autárquicos, decorrente do último ato eleitoral que ocorreu em 12 de outubro de 2025 para o quadriénio 2025 a 2029.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, João Manuel Rodrigues Duarte, não podendo estar presente, em substituição do presidente o membro Iva Bernardete Fidalgo Rebelo, declarou aberta a reunião tendo designado, de entre os eleitos, **Luis Miguel Henriques da Silva**, eleito pela Coligação Renovar Montalegre, Honrar Barroso – PPD/PSD-CDS-PP, para redigir esta ata.

Estiveram presentes os seguintes cidadãos eleitos que foram convocados previamente de acordo com Artº 7º, nº 1, da Lei das Autarquias Locais, tendo sido verificada a sua identidade e legitimidade:

1. **Paulo Jorge Luis dos Reis, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA – PS**, Portador do Cartão de Cidadão nº 11656661, válido até 19/06/2034, residente em Montalegre.
2. **Germano Francisco Pires Batista, eleito pela Coligação Renovar Montalegre, Honrar Barroso – PPD/PSD-CDS-PP**, portador do Cartão de Cidadão nº 07435651, válido até 17/01/2028, residente em Montalegre.
3. **Nuno Filipe Carvalho Duarte, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA – PS**, portador do Cartão de Cidadão nº 10878412, válido até 02/07/2030, residente em Montalegre.
4. **Luís Miguel Henriques da Silva, eleito pela Coligação Renovar Montalegre, Honrar Barroso – PPD/PSD-CDS-PP**, Portador do Cartão de Cidadão nº 12093419 1ZX2, válido até 20/11/2028, residente em Montalegre.
5. **Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes, eleita pelo PARTIDO SOCIALISTA – PS**, Portadora do Cartão de Cidadão nº 09328721, válido até 23/06/2031, residente em Montalegre.
6. **Sandra Catarina Alves Batista, eleita pela Coligação Renovar Montalegre, Honrar Barroso – PPD/PSD-CDS-PP**, Portadora do Cartão de Cidadão nº 12779655, válido até 05/01/2031, residente em Montalegre.



7. **Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves, eleita pelo PARTIDO SOCIALISTA – PS**, Portadora do Cartão de Cidadão nº 10784052, válido até 23/01/2031, residente em Montalegre.
8. **João Francisco Gaspar Pedreira, eleito pela Coligação Renovar Montalegre, Honrar Barroso – PPD/PSD-CDS-PP**, Portador do Cartão de Cidadão nº 11494217, válido até 03/08/2031, residente em Montalegre.
9. **José Domingos Rodrigues Monteiro, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA - PS** Portador do Cartão de Cidadão nº 07005280, válido até 03/05/2029, residente em Montalegre.

Verificada a legitimidade dos eleitos, a Presidente da Mesa da Assembleia cessante chamou todos os elementos para assinar a ata comprovativa deste ato:

Assinam todos os eleitos:

*M. L. R.*  
*Permano Francisco Tim Batista*  
*Salmo Silva Corvelho Duarte*  
*[Signature]*  
*Raia Deves Rodrigues Nunes*  
*Sandra Leão Alves Botas*  
*Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves*  
*João Francisco Gaspar Pedreira*  
*José Domingos Rodrigues Monteiro*

A Presidente da Mesa da Assembleia cessante declarou instalada **nova Assembleia de Freguesia** para o **Quadrinénio de 2025/2029** desejando que o mandato decorra com civismo e espírito democrático porque as populações assim o exigem e merecem.

Chamou a ocupar a Mesa o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, ou seja, o futuro Presidente da União das Freguesias de Montalegre e



Padroso, **Paulo Jorge Luis dos Reis** que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia.

Para que conste, foi lavrada a presente ata, que eu **Luís Miguel Henriques da Silva** para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por mim e pela Presidente em substituição da Assembleia de Freguesia cessante.

A Presidente em substituição da Assembleia de Freguesia cessante

Iva Bernardete Fidalgo Rebelo  
(Iva Bernardete Fidalgo Rebelo)

O Eleito que redigiu a ata

Luís Miguel Henriques da Silva  
(Luís Miguel Henriques da Silva)